



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Caixa Postal – 68537 – CEP. 21941-972 - Rio de Janeiro – RJ
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Tel/Fax : 55 21 2270-7773 – 55 21 2590-1308-Tel. 2598-9535
E-mail: ppgg.geografia@gmail.com - Site: www.ppgg.igeo.ufrj.br



NORMA 2/2014

A norma visa especificar as atividades de plena carga do aluno bolsista de doutorado previstas no § 4º do artigo 20 do Regulamento do **Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, aprovado em 17 de outubro de 2014, sendo cancelada automaticamente a bolsa do aluno que não cumpre os prazos. A saber:

Periodicidade das Disciplinas

Disciplina	Código	Período	Carga horária	Categoria
Seminário de Doutorado I	IGG800	1º.	90	Obrigatória
Seminário de Doutorado II	IGG814	2º.	90	Obrigatória
Teoria de Geografia* ou Temática I**	IGG702 vários	1º.	60 45	Obrigatória* Eletiva
Temática II**	vários	2º.	45	Eletiva
Estudos Especiais em Geografia***	IGG815	3º.	90	Obrigatória
Exame de Qualificação Escrito	IGG812	3º.	00	Obrigatória
Estágio Avançado em Pesquisa****	IGG811	4º.	90	Obrigatória
Exame de Qualificação Oral	IGG813	4º.	00	Obrigatória
Pesquisa em Tese de Doutorado	IGG808	manutenção (5º. ao 8º.	de vínculo semestres)	Obrigatória
		Total horas/aula	450	

Requisito Complementar (Publicações)

1ª. Publicação com registro internacional padronizado – registro ISSN/ISBN/EISSN: relacionada à pesquisa de Tese publicada até o 6º. Período (aceita-se comprovante de submissão à publicação)
2ª. Publicação com registro internacional padronizado – registro ISSN/ISBN/EISSN: relacionada à pesquisa de Tese publicada entre o 7º. e 8º. Período. (aceita-se comprovante de submissão à publicação)

*Disciplina Obrigatória para alunos que não tenham cursado esta disciplina no curso de Mestrado em Geografia.

**Mediante solicitação feita no 1º período do 1º ano uma disciplina temática pode ser preenchida com aproveitamento de disciplina temática do Mestrado em Geografia.

*** Junto à defesa do Exame de Qualificação Escrito ao final do 3º. Período.

**** Junto à defesa do Exame de Qualificação Oral ao final do 4º. Período.

Observação: Qualquer problema pessoal que, por ventura, possa impedir o cumprimento das atividades deve ser comunicado imediatamente à Coordenação para avaliação. Explicações posteriores não serão aceitas.

Aprovada pela Comissão do PPGG em 15 de dezembro de 2014